



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**MOÇÃO Nº 123 /2018**

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Senhor Presidente, após ouvida a douta decisão do Plenário, seja endereçada cópia da presente **Moção a Senhora Marta Elena Zanotelli, Diretora da EMCOR - Fazenda Pinotti, ao corpo docente e aos educandos**, parabenizando-os pela excelente colocação no resultado do IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Esclarece o nobre signatário que o corpo docente dessa escola e os alunos são merecedores de elogios por parte da população de Colatina e por esta Augusta Casa de Leis, que saíram vitoriosos na avaliação realizada pelo **MEC - Ideb**.

Com o resultado desta avaliação a nível nacional o Ministério da Educação através do IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica irá orientar o novo Plano de Desenvolvimento da Educação, disponibilizando recursos financeiros para atender as Prefeituras que não alcançaram índice satisfatório em suas Escolas Públicas.

Considerando o exposto, e diante das justas homenagens,

Apresento esta Moção para que os votos aqui expressos sejam registrados nos Anais desta Casa de Leis, como forma de **PARABENIZAR** esse Educandário, todos os alunos e seus familiares pelo brilhante desempenho em proporcionar um ensino de qualidade e sua integração no mercado de trabalho.

**Plenário Adélia Giuberti, 07 de Dezembro de 2018.**

**RENANN BRAGATTO GON**  
Vereador-Autor